Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 010/2006 Erechim, 14 de Março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.

Senhor Presidente

Encaminhamos, para apreciação desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Executivo nº 006/2006**, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROGRAMA BANRISUL EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva buscar autorização para o Poder Executivo firmar Termo de Parceria com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Programa Banrisul Empreendedor.

Esse programa visa desenvolver a região, auxiliando as microempresas, sediadas no Município de Erechim, através de repasses de recursos financeiros para investimentos em máquinas e equipamentos novos e usados e capital de giro.

Os recursos financeiros serão concedidos conforme limites estabelecidos de no mínimo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o limite máximo resultante da soma dos valores de investimento e capital de giro.

Salientamos que a participação do Município não importará ônus financeiro e, apenas, restringe-se à divulgação do convênio ora firmado e o encaminhamento das empresas com a documentação exigida, para abertura da conta corrente, às agências do Banrisul.

Com esse Programa, busca-se promover o desenvolvimento econômico e social, incentivando ações empreendedoras, qualificando a capacidade gerencial e tornando produtivas e mais competitivas as Micro e Pequenas Empresas do Município, assegurando sua introdução, evolução e permanência no mercado empresarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 14 DE MARÇO DE 2006.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N° 006/2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROGRAMA BANRISUL EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Parceria com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Banrisul Empreendedor, tendo como objetivo promover o desenvolvimento regional de microempresas sediadas no Município.

Parágrafo Único. O Termo de Parceria de que trata o caput deste artigo é parte integrante da presente lei.

Art. 2º O Programa Banrisul Empreendedor destina-se ao financiamento de investimentos e capital de giro das microempresas constituídas no mínimo há 01 (um) ano e localizadas no Município de Erechim.

Parágrafo Único. As microempresas, especificadas no caput deste artigo, deverão atuar nos setores Industrial, Comercial e de Serviços, sendo sua Receita Operacional Bruta anualizada em até R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 DE MARÇO DE 2006.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício